

**PROTOCOLO ENTRE
GRUPO TROFA SAÚDE**

E

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Primeiras Outorgantes

H.P.B.N. - Hospital Privado da Boa Nova, S.A., pessoa colectiva n.º 507 924 630, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com sede na Rua Armando Vaz, 225, 4455 416 Matosinhos, com o capital social de € 4.000.000,00

H.P.B. – Hospital Privado de Braga, S.A., pessoa colectiva n.º 506 986 225, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede no Lugar da Igreja, 4715-196 Braga, com o capital social de € 100.000,00

H.P.T. - Hospital Privado da Trofa, S.A., pessoa colectiva n.º 504 928 716, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Trofa, com sede da Rua António Sá Couto Araújo, n.º 105, 4785-409 Trofa, com o capital social de € 4.000.000,00

H.P.A.V. - Hospital Privado de Alfena, S.A., pessoa colectiva n.º 508 984 270, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo, com sede na Rua Manuel Bento Júnior n.º201, 4445-242 Valongo, com o capital social de € 100.000,00

IR - Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite, S.A., pessoa colectiva n.º 501 396 772, matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com sede na Praça D. João I, n.º 25, 2.º Andar, Salas 21 a 24 e 28 a 40, 400-295 Porto, com o capital social de € 50.000,00

Todas representadas pelos seus administradores António Vila Nova de Azevedo Costa e Filipe José de Araújo Pinto Correia e doravante designadas em conjunto como "**Primeiras Outorgantes**" ou "**Grupo Trofa Saúde**";

e

Segunda Outorgante: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (**IPCA**), com sede na Av. Dr. Sidónio Pais, nº 222, aqui representado pela Diretora dos Serviços de Acção Social, Dra. Sofia Coelho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 16495/2011, de 5 de Dezembro, publicado na 2ª série do Diário da República, adiante designado por **IPCA**.

É celebrado o presente Protocolo destinado a estipular condições vantajosas na prestação de serviços e fornecimento de bens aos Estudantes, ex-Estudantes e Pessoal Docente e não

Docente do IPCA, adiante designado por **Comunidade IPCA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Grupo Trofa Saúde prestará à **Comunidade IPCA**, mediante a apresentação de cartão de identificação devidamente validado, o conjunto de bens e/ou serviços conforme descrição constante neste Protocolo.

Cláusula 2.ª

As vantagens oferecidas pelo **Grupo Trofa Saúde** traduzem-se em desconto de **20%** nos seguintes serviços:

- Consultas de Urgência
- Consultas de Especialidade
- Diárias de Internamento
- Piso de Sala

Cláusula 3.ª

O desconto referido na cláusula anterior não é acumulável com qualquer outro decorrente de outro sistema ou subsistema de saúde.

Cláusula 4.ª

Encontram-se excluídos do desconto referido na cláusula segunda, os seguintes serviços:

- **Serviços Clínicos:** (i) Análises Clínicas; (ii) Anatomia Patológica; (iii) Genética; (iv) Preço Fechados Totais quer em Internamento quer em Ambulatório.
- **Serviços Gerais:** (i) Serviço de Ambulância; (ii) Taxas de chamada de prestadores clínicos; (iii) Refeição (almoço e/ou jantar), lanche e ceia dos beneficiários e acompanhantes.
- **Internamento:** (i) Extras de alimentação, comunicação e lavandaria; (ii) Refeição de Acompanhante; (iii) Consumos e medicamentos; (iv) Todos os actos efectuados fora do Grupo Trofa Saúde, mas cuja responsabilidade ou iniciativa de encaminhamento tenha sido efectuada por iniciativa deste.

Cláusula 5.ª

Fica expressamente reconhecido às **Primeiras Outorgantes**, individualmente ou em conjunto, o direito de alterar os valores da sua Tabela de Actos Base, sempre que se justifique, sem que exista a obrigação de solicitar prévia autorização à **IPCA**.

Cláusula 6.ª

Em contrapartida da colaboração prestada pelo **Grupo Trofa Saúde**, o **IPCA** compromete-se a dar conhecimento, oportuno e generalizado, à **Comunidade IPCA**, nomeadamente através da sua página na Internet, em www.sas.ipca.pt, das condições do presente acordo, com a inclusão, sempre que possível, do logótipo do parceiro.

Cláusula 7.ª

Os contratos que venham a ser firmados entre o **Grupo Trofa Saúde** e a **Comunidade IPCA**, no âmbito das condições firmadas neste Protocolo, apenas vincularão os intervenientes, não decorrendo destes qualquer responsabilidade para o **IPCA**, no que toca ao seu cumprimento.

Cláusula 8.ª

A cessação deste Protocolo, qualquer que seja a causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera o **Grupo Trofa Saúde** de cumprir pontualmente os contratos celebrados que estejam a decorrer.

Cláusula 9.ª

O Protocolo é válido por um ano após a sua assinatura, renovando-se, automaticamente, por iguais períodos, caso nenhuma das partes o denuncie por escrito até 60 (sessenta) dias antes do seu termo ou do termo das renovações.

Cláusula 10.ª

O Protocolo é aplicável às seguintes unidades de saúde do **Grupo Trofa Saúde**:

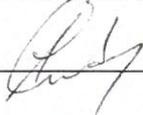
Hospital Privado da Trofa	Hospital Privado da Boa Nova
Hospital Privado de Braga	Hospital de Dia de Famalicão
Hospital de Dia da Maia	Clínica de Paços de Ferreira
Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite	Hospital Privado de Alfena

Os outorgantes aceitam o presente Protocolo, com todas as suas condições, das quais tomaram conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam, nos termos nele expressos.

O presente Protocolo vai escrito em 4 (quatro) folhas e é redigido em duplicado, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Barcelos, 1 de Febrero de 2012.

Pelo Grupo Trofa Saúde

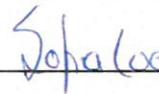


(António Vila Nova de Azevedo Costa)



(Filipe José de Araújo Pinto Correia)

A Diretora dos Serviços de Acção Social do IPCA



(Sofia Coelho)

 INSTITUTO POLITECNICO
DO CAVADO E DO AVE
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

Exmos Senhores,
Instituto Politécnico do Cavado e do Ave
Serviços de Acção Social do IPCA
Campus do IPCA
4750 – 810 Vila Frescainha de S. Martinho (BCL)

Trofa, 26 de Janeiro de 2012

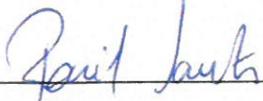
Assunto: Protocolo de Prestação de Serviços

Exma. Senhora,
Junto envio a cópias assinada do “Protocolo de Prestação de Serviços” respeitantes ao protocolo com as unidades do Grupo Trofa Saúde.

Fico à V. disposição para qualquer esclarecimento ou solicitação.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,



Raúl Santos



16 JUL 2012
CR-SC-1771

O HOSPITAL PRIVADO DE BRAGA, UNIDADE DO GRUPO TROFA SAÚDE, TEM ACORDO DIRECTO COM A ADSE!

O Hospital Privado de Braga, sob a Direcção Clínica do Dr. Carlos Gomes, tem acordo directo com a ADSE! O Hospital Privado de Braga, com um Serviço de Atendimento Urgente 24 horas, todos os dias do ano, abrangendo as especialidades de Pediatria, Medicina Geral e Familiar e Medicina Interna, é uma referência na área da saúde.

O Hospital Privado de Braga destaca agora o Serviço de Gastrenterologia, Cirurgia Vascular e Ginecologia/Obstetrícia, dotados de equipas de especialistas muito experientes, de equipamentos e tratamentos diferenciados, para lhe proporcionar o melhor atendimento possível.

Dispomos de um leque muito diversificado de horários de agendamento (pós-laboral e Sábados) nas 42 especialidades de Consulta Externa e disponibilizamos uma panóplia muito exaustiva e diversificada de Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento.

Aproveitamos para relembrar os nossos valores para consultas de ambulatório: desde 3,99€ (excepto consultas não comparticipadas pelo subsistema).

Conheça alguns dos nossos Exames: Ecografias, TAC, Ressonância Magnética, Endoscopias digestivas (com e sem sedação), Ecodoppler membros inferiores, Histeroscopia, entre outros.

O Hospital Privado de Braga disponibiliza todas as condições para lhe proporcionar o melhor cuidado de saúde, agora com a Consulta da Hérnia, através da qual poderá diagnosticar e tratar problemas relacionados com hérnia inguinal, incisional, umbilical e epigástrica.

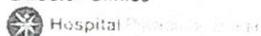
Todos estes aspectos, aliados às facilidades de acesso e de estacionamento, são a garantia de uma "solução de saúde" integrada e única, disponível para si e para a sua família... estamos à sua espera, venha visitar-nos!

Venha conhecer o renovado Hospital Privado de Braga já hoje!

Será um prazer tê-lo connosco a viver uma "experiência" Trofa Saúde, com ADSE!

Melhores Cumprimentos,

Carlos Gomes
Director Clínico



Rua da Igreja nº 61 Nogueira
4715 - 196 Braga

www.hospitalprivadodebraga.pt

GAS

Conheça as nossas
condições especiais
para os seus familiares
em 1º grau através do
número 253 680 200

21 OUT 2016

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE (IPCA)
AV. DR. SIDÓNIO PAIS, N.º 222
4750 - 333 BARCELOS

Vila Nova de Famalicão, 13 de outubro de 2016

Assunto: Protocolo Grupo Trofa Saúde - Revisão da tabela de preços particular e lançamento do Cartão Cliente Grupo Trofa Saúde

Exmo(a). Senhor(a),

Venho por este meio dar-lhe conhecimento do último comunicado emitido pela Administração, referente à tabela de preços aplicável aos protocolos e do lançamento do Cartão Cliente Grupo Trofa Saúde.

Com os nossos respeitosos cumprimentos,



Carla Barros
Secretária da Administração

Consultas	% Desconto (média)
Consultas de Especialidade	30 %
Episódio Urgência *	30 %

* Inclui urgência pediátrica

ACDT'S	% Desconto (média)
Imagiologia	20 %
Cardiologia	20 %
Gastroenterologia	20 %
Medicina Dentária	20 %

Demais serviços: descontos entre 5% e 30% da tabela de clientes particulares, exceto nos serviços prestados em parceria com entidades externas.

Nota:

Estes preços são preços de referência e para tratamentos nas diversas especialidades devem ser solicitados valores estimativos